



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

**TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

**1 - OBJETO**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação do “curso de Capacitação sobre o sistema alfabético, intervenção em RTI e fases do desenvolvimento educacional dos alunos, com foco na alfabetização e seus processos, de forma presencial, para professores, coordenadores, diretores e equipe técnica da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice e Termo de Referência.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A escolha pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação se baseia no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

No caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

**4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

Em análise aos presentes autos, a empresa **ESTELA MARIS FONOAUDIOLOGIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.053.877/0001-62, com sede na Rua Rudy Bayer, nº 177, Sala 07, Bairro Centro, Município de Tijucas/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Estela Maris Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 893.447.909-49, apresentou orçamento no valor de **R\$ 5.000,00**, juntamente com os demais documentos de habilitação, permitindo a continuidade do processo de contratação direta.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do orçamento vigente de 2025.

**6 – DA CONCLUSÃO**

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **ESTELA MARIS FONOAUDIOLOGIA E CONSULTORIA**, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

**Fernanda Dias Jacintho**  
Contratante